ATA 575 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUS- Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, realizada no dia **09 de outubro de 2019**, às 14horas, no Auditório da Secretaria de Saúde no 1° Andar, na Av. Maranhão n° 451, Jardim Primavera. **Conselheiros presentes:** Representantes do Poder Público: Sr. Amauri Barboza Toledo (titular), Sr. André Luís da Silva Leandro (titular), Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente), Sra. Priscila Meyer (titular), Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente); Representante das Entidades Filantrópicas – Prestadora de Serviço ao SUS: Sra. Elen Rosi Martins (titular); Representantes dos Profissionais da Saúde: Sra. Ceci Oliveira Penteado (suplente), Sra. Erica de Cassia Perroni (suplente), Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente); Representantes das Entidades ou Associações de Assistência à Saúde: Sr. José Aparecido dos Santos (titular); Representantes das Sociedades Amigos de Bairros: Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos (titular), Sra. Sônia Maria Fante (suplente); Representantes das Entidades e Associações de Representantes de Deficiência e/ou Patologia: Sr. Mário Penteado; Representantes dos Conselhos Gestores das Unidades: Sr. Ilson Vitório de Souza, Sr. Edson Mendes do Amaral (titular); Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município: Sra. Maria Apparecida Waack (suplente); Representante dos Sindicatos ou Associações Patronais do Município: Sr. Eduardo Meirelles (titular); Representante dos Clubes de Serviços e Movimentos Comunitários: Sra. Edna Ueda Yoshimoto (suplente). **Ouvintes presentes:** Sr. José Luís das Neves. **Ausências justificadas:** Não houve. A reunião extraordinária foi conduzida pela Presidente Priscila Meyer que confere a lista para a confirmação de quórum. A Presidente coloca que na convocação 19 da reunião ordinária que foi enviada aos senhores, não sei se perceberam a questão das atas. Nessa reunião de hoje, nós teríamos duas atas para serem aprovadas, a ata da reunião ordinária de setembro e da reunião extraordinária que foi a reunião de prestação de contas do segundo quadrimestre. Em função da eleição do conselho gestor, e a nossa estagiária pediu demissão, por não dar continuidade no curso dela, consequentemente o estagio dela foi interrompido. A Sra. Nádia está sozinha, por causa da eleição e a turbulência de coisas para a gente fazer, nós não tivemos tempo hábil para elaborar essas duas atas, sendo assim eu não irei passar nesta reunião, elas vão acumular para a próxima reunião ordinária, uma vez que reunião extraordinária a gente não pode fazer leitura nem aprovação de atas. Então, por isso na primeira convocação, a questão das atas, elas não foram enviadas porque ainda estão na fase de elaboração, devido o acúmulo de serviço da secretaria executiva e a ausência de funcionário no momento. O Sr. Edson adverte que toda ata, impreterivelmente, tem que ser votada na reunião ordinária seguinte, e pede que isso também que não se torne rotina e também coloca que regimentalmente, nós começamos as nossas reuniões às 14h15min, então os conselheiros estão atrasando, por favor, cheguem mais cedo, não saiam do nosso Regimento que foi aprovado há pouco tempo nesse plenário também. A Sra. Ceci pergunta para a Presidente quem que é o secretário do conselho mesmo. A Presidente diz que é o Sr. Ilson Vitorio. A Sra. Cilmara coloca que só pra não passar em branco o que o conselheiro falou, porque regimentalmente a gente tem que cumprir os nossos cronogramas, eu gostaria que solicitassem, se a Secretaria de Saúde não estiver providenciando, um novo estagiário para auxiliar no apoio administrativo mais rápido possível de preferência nesse mês. A Presidente informa que já foi solicitado um novo estagiário e estamos aguardando. Sra. Cilmara agradece. O Sr. Ilson Vitorio diz que, por questão de ordem, e que se faz cumprir no final dessa caminhada até aqui. Ficará muito triste, mas que valeu apena, ficará honrado em estar com vocês, independe das antagonias nos pontos de vista, estamos aqui para isso. Pede para consignar nessa ata, que embora a nobre Presidente diga que encaminhou os documentos via e-mail, não os recebeu nem ontem, nem hoje, nem no "spam", pela primeira vez na história de cinco anos que não recebi esses documentos. Foi feito um requerimento protestando e, fiquei na duvida se haveria reunião ou não. Não consegui comunicar-me com a Sra. Nádia devido o excesso de serviço, tentei falar com a estagiária também, porém não conseguiu, pois não tinha o conhecimento que ela havia saído. Conversando com a nobre conselheira Sra. Cilmara, ela ratificou a mesma situação que a minha, de que não havia recebido nem a convocação e

nem os documentos anexados. Então, é isso que eu quero consignar ratificada pela palavra da nossa conselheira, não foi só meu caso, depois de insistentemente, querer saber se a reunião aconteceria, uma vez que historicamente nunca havia ocorrido isso, e também não recebi nenhum "spam" no lixo eletrônico. Isso foi um caso inédito em cinco anos, não sei o porquê, mas acredito que seja importante e já foi feito o requerimento sobre esse assunto e quero deixar consignado em ata. Muito obrigado. A presidente diz que o requerimento do Sr. Ilson Vitorio será lido e respondido no tempo. A Sra. Cilmara fala para a Presidente que, também mandou no e-mail e diz não saber se é algum problema no "Outlook". Não sei, mas, também o outro e-mail institucional que eu tenho do trabalho também não foi nenhum anexo, até questionei o e-mail por blocos, mas também não sei, vou verificar na íntegra, mas veio na data de hoje, peço que retirem esse e-mail, que talvez seja um problema nele. A Presidente responde a Sra. Cilmara que hoje ela replicou de seu e-mail pessoal aquela convocação enviada no dia 7, e no destinatário do e-mail está o endereço eletrônico do e-mail do Sr. Ilson Vitório e da Sra. Cilmara, informo que recebi como todos os conselheiros receberam, e reitero que recebi a convocação em que mostra que foi enviado para a Sra. Cilmara e Sr. Ilson Vitório e repliquei do meu e-mail para vocês. A Sra. Cilmara pergunta vocês têm o mecanismo de ver se eu abri ou não esse e-mail. A Presidente responde que sim, mas cabe a vocês, pois vocês podem bloquear e aceitar ou não o meu pedido de entrega. A Sra. Cilmara contesta, infelizmente Sra. Presidente não tenho motivos como conselheira para fazer isso, então, o meu interesse social é estar aqui, a participação, eu mandei e respondi seu e-mail, é um problema que acredito ser do provedor do Outlook, mas infelizmente não recebemos a convocação e nem a pauta. O Sr. Ilson Vitório coloca, que esse fato ocorreu pela primeira vez na história. Sr. Edson coloca que está vendo, nesse momento, o e-mail pessoal no celular e diz que recebeu esse e-mail no dia 07/10/2019 às 12h18min, e que logo abaixo estão todos os nomes das pessoas convocadas que foram enviados os e-mails. A Presidente explica que os e-mails de convocação já são separados em dois blocos para não dar excesso de destinatários e para não dar problema de devolução de e-mail, então não mandamos a convocação com todos os e-mails de destinatário em um único e-mail. Dessa forma, estamos tendo o cuidado de dividir a convocação em dois blocos para não ter excesso de destinatários e acabar bloqueando um ou outro destinatário. Enfim, se recebeu ou não spam, temos esse comprovante em tela que o e-mail de convocação conta como enviado na caixa da saída do e-mail institucional do COMUS. Estaremos verificando junto o departamento de Tecnologia da Informação (TI) com a abertura de nova ordem de serviço para apurar as causas do não recebimento dos e-mails do COMUS no e-mail de alguns conselheiros. Hoje a Sra. Nádia até entrou com um chamado questionando essa questão do protocolo de recebimento, eles informaram para gente extraoficial, ficaram de vir *in loco,* que o destinatário, ele pode dar a confirmação do recebimento ou não isso é prerrogativa do destinatário, assim, eu não temos como comprovar o recebimento e sim o envio. Sra. Cilmara diz que como temos fé pública em nossas palavras que se coloca a disposição para contribuir com a análise de vocês, que também seja colocado se eu abri ou não, fé pública do conselheiro é essa. Então eu não tenho o porquê omitir. A Presidente argumenta a Sra. Cilmara dizendo que ninguém presente na reunião também tem o motivo de omitir e, por isso, que nós abrimos o chamado. Sra. Cilmara coloca que esse debate torna-se desnecessário, é que não o recebi, e gosto de analisar todos os documentos. A Sra. Priscila diz novamente que é por essa razão que abrimos o chamado junto ao setor competente. Sra. Cilmara contesta dizendo que fica a palavra da administração contra a dos Conselheiros. A Presidente coloca que como em toda reunião é feita a impressão de todos os documentos debatidos no conselho sejam impressos e disponibilizado para os Srs. Conselheiros. O Sr. Ilson Vitório questiona a respeito das atas, perguntando se estão inclusas também nos documentos disponibilizados aos Srs. conselheiros. A Presidente responde o Sr. Ilson Vitório dizendo que as atas também. Sr. Ilson Vitorio questiona a Presidente novamente dizendo que a palavra dela não é verdadeira e que tem que ser fiel na palavra. E diz que não teve acesso às mesmas e que pediu copia de todos os documentos especialmente as

atas, tanto por e-mail quanto por WhatsApp também da minha Presidente. A Sra. Presidente solicita uma copia da ata eleitoral para Sra. Nádia e diz que apenas a ata quatro esta disponível, pois é o assunto desta reunião. Só a ata quatro que nos vamos discutir no momento. Sra. Cilmara pergunta a Presidente se está constando em ata as palavras dos conselheiros por questão de ordem. A Presidente responde que sim e que está sendo gravada como em toda reunião. Sr. Edson coloca que por pertinência, como estamos falando sobre recebimento, daqui para frente já que nos iremos falar sobre o novo regimento, regimentalmente teríamos que ter todos esses documentos num prazo 72 horas, então que já se atenha o nosso secretário, que toda sexta-feira, nos envie toda a documentação do Conselho para os conselheiros, de acordo com o novo regimento. A Presidente ratifica que a secretaria está sozinha apenas com a Sra. Nádia, estamos em processo eleitoral e ambas estão sobrecarregadas e estamos com a vacância dos conselheiros e ratifica novamente a posição da secretaria. Sra. Cilmara comenta que, como é uma norma do regimento, poderia colocar para deliberação, que de certa forma estamos infringindo, se o Conselho entender a senhora terá mais 30 dias para entregar a documentação. A Presidente pergunta aos conselheiros se eles querem votar, porque a secretaria falhou em não apresentar as atas e questiona as vacâncias dos conselheiros nas comissões. Sra. Cilmara coloca que é pelo artigo do regimento. Sra. Priscila coloca em evidencia a vacância dos conselheiros nas Comissões. Sra. Cilmara diz que as vacâncias foram justificas. A Presidente ratifica que a secretaria executiva também justificou o motivo de não estarem prontas às atas e coloca também que os conselheiros querem deliberar porque a secretaria executiva não fez a ata das reuniões anteriores, em seguida, coloca que acha isso um absurdo. Sra. Cilmara contesta dizendo não achar um absurdo. Sra. Priscila pede, por favor, que o secretário da mesa diretora se levante para realizar a votação. Sra. Cilmara pergunta ao Sr. Ilson Vitório se ele é o secretário da mesa diretora e ele responde que sim e pergunta se é para fazer a leitura do documento. A Presidente coloca que a Sra. Cilmara quer colocar em votação o repúdio á secretaria executiva por não ter feito as atas e pelo descumprimento do regimento. Sr. Ilson Vitório pergunta à Sra. Cilmara se é isso que precisa ser votado e ela responde que sim. Sra. Priscila diz que como presidente desse Conselho coloca uma nota de repudio a conselheira Cilmara. Sr. André Leandro pede a palavra, e que seja feito outra proposta, colocando em votação se o Conselho concorda com proposta da conselheira Sra. Cilmara. Sr. Andre Leandro coloca que o Conselho tem que ter entendimento do que a secretaria executiva coloca de problema, e não colocar em votação se concorda ou não concorda com a secretaria executiva. Sra. Cilmara coloca que não está discutindo isso conselheiro, estamos discutindo o artigo que diz que são 30 dias para apresentar as atas para aprovação. Sr. Ilson Vitório coloca que tem a proposta da conselheira Sra. Cilmara, ratificada, melhorada ou esclarecida pelo Sr. André Leandro e é válida, sendo um direito da conselheira Sra. Cilmara e, sobretudo, que o plenário é soberano para rejeitar ou aceitar e, encerramos o assunto. Sr. Edson questiona qual é a proposta da Sra. Cilmara. Sra. Cilmara responde dizendo que de acordo com o artigo do regimento interno pede que em 30 dias as atas sejam aprovadas e, que a mesa está pedindo para que seja na próxima reunião, ou seja, são 60 dias. A Sra. Priscila coloca que a Sra. Cilmara está dizendo que secretaria executiva não está cumprindo com suas obrigações. Sra. Cilmara coloca que não disse nomes. Sr. Edson coloca que se trata da prorrogação do prazo de entrega da ata. Sr. Andre Leandro coloca que será feita a votação, uma vez que a secretaria executiva esta justificando o motivo pelo qual não fez as atas, é um problema técnico e a conselheira quer colocar em votação se concorda ou não com a justificativa dela. Sra. Cilmara coloca que é o que esta dentro do regimento. Sra. Priscila colocou que já evocou o secretario da mesa diretora para que seja imparcial e vamos dar andamento na votação. O Sr. Ilson Vitorio pergunta qual o objeto da votação. Sr. Andre Leandro coloca que a votação refere-se se esse Conselho concorda ou não em adiar por mais 30 dias a apresentação das atas. Sra. Priscila coloca se o Conselho concorda com a justificativa da secretaria executiva de não ter elaborado as atas. Sr. José Aparecido pede a palavra, e questiona se quando há erro em determinada ata, essa é

submetida à próxima reunião para ser aprovada, por quais motivos essa não poderia ser aprovada na próxima reunião. Sr. Ilson Vitório inicia a votação para a prorrogação por mais 30 dias para apresentação e aprovação das atas. Votos favoráveis: Amauri, André Leandro, Priscila, Elen, Ceci, Erika, Ana Fernandes, José Aparecido, Ilson Vitório, Edson, Maria Apparecida, Eduardo, Edna, Mario Penteado, Cilmara. Sendo APROVADO por unanimidade. **Leitura de informes: Ofício nº 813/2019 Extrajudicial – Ministério Público Federal – irregularidades na composição do COMUS.** A Presidente coloca que temos dois informes, entrou esse que acabou sendo enviado no e-mail e que não consta na convocação porque já tínhamos a enviado. O referido ofício trata de um questionamento do Ministério Público com o intuito de apurar possíveis irregularidades na composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba e, já foi respondida e encaminhada a resposta no e-mail dos senhores, mas temos cópias aqui que já foram disponibilizadas para os senhores também. Então, tanto o ofício como a resposta foi enviada para o e-mail dos conselheiros, nesse momento será feito a leitura desses documentos. A Presidente coloca, em suma, que atualmente temos no segmento dos usuários oito titulares e quatro suplentes, no segmento de trabalhadores e governo temos sete titulares e quatro suplentes, ou seja, o segmento dos usuários ainda tem um titular a mais. Segue com a leitura e apresentação da resposta enviada ao Ministério Público Federal, informando sobre o processo Eleitoral do Biênio 2020/2021 que está sendo publicado no diário oficial e atualizado no site institucional da Prefeitura de Caraguatatuba. Sr. Ilson Vitorio solicita à Presidente os nomes dos suplentes dos usuários no COMUS. A Presidente responde os nomes dos suplentes dos usuários são: Sra. Julia de Fátima Umbelino, Sra. Sônia Maria Fante, Sra. Sônia Maria Vitor, Sr. Guaracy Alves de Alcântara, Sr. Alexandre de Almeida e Sra. Maria Apparecida Waack. O Sr. Ilson Vitorio coloca que o Sr. Guaracy Alves de Alcântara está afastado. A Presidente coloca que foi afastado recentemente e o documento no qual faz a leitura, é de setembro. Sr. Eduardo coloca que tem o suplente dele Sr. Nilton de Oliveira e Silva. O Sr. Ilson Vitorio diz que segundo a ata do hospital o Sr. Alexandre não é mais membro desse Conselho. Sra. Priscila diz que contaremos quanto membros suplentes compõem o Conselho são quatro suplentes do segmento dos usuários. Sra. Priscila coloca que tem o Sr. Nilton de Oliveira e Silva que é suplente do Sr. Eduardo. O Sr. Ilson Vitório coloca que então tem dois a mais. Sra. Priscila diz que já enviou a resposta ao Ministério Público. Sr. Ilson Vitório coloca que não recebeu a cópia completa que acabou de confirmar. A Sra. Nádia informa que ao colocar os documentos na impressora para fazer as cópias, a máquina tenha puxado duas folhas juntas e fez a cópia apenas de uma página, só foi visto essa situação nesse momento. Sr. Ilson Vitório que esta difícil de acompanhar. Sr. Ilson Vitório coloca que não esta recebendo os e-mails já consignados em ata e pede à Presidente que de a ele a cópia que está na mão dela. A Presidente responde que não, pois a cópia que ela possui é a original. Sr. Mario pede a palavra e coloca que de acordo com a lei tem que ser vinte titulares e vinte suplentes. A Presidente informa que respondeu ao Ministério Público que estamos com essa vacância, atualmente a composição do conselho é a mesma que descreveu no oficio. Sr. Ilson Vitorio pergunta a Sra. Presidente se essas vacâncias é da lista atual e não a nova. A Presidente responde que e da atual. Sr. Ilson Vitório coloca, que aproveitando a oportunidade teve o conhecimento de que não houve inscrições em algumas unidades nas Eleições do Conselho gestor de Unidades. A Sra. Presidente pede para que os conselheiro respeitem a pauta, pois estavam saindo do tema programado. **Ofício nº 135/2019 – IPMMI referente a Recursos do Ministério da Saúde.** A Presidente prossegue com a leitura do documento e coloca que são emendas parlamentares que a Santa Casou visou junto a deputados e que recentemente, foi recebido três emendas parlamentares para investimento em equipamento dos valores R$ 273.680,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), R$103.300,00 (cento e três mil e trezentos reais) e R$ 419.686,66 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O Sr. Edson coloca em questão que nunca é nos enviado um demonstrativo analítico, nem nos informam com precisão e descrição os tipos de

equipamentos adquiridos. A Presidente responde que já foi encaminhado o oficio de volta para eles, para que possam descrever os equipamentos que serão adquiridos com esses recursos, pois quando o recurso é cadastrado no sistema, eles devem ser inseridos demonstrando quais os equipamentos que serão comprados, e no momento está aguardando a retorno. Sr. Ilson Vitório pede que a título de esclarecimento apenas, independente de emendas parlamentares por meio de pedidos das irmãs da Santa Casa De Saúde estela Maris, são enviadas para o município e depois repassadas para elas ou são enviadas direto para as irmãs. A Presidente responde que algumas emendas são feitas diretamente a elas e outras enviadas para nós. Sr. Ilson Vitório pergunta como foi feita nesse caso apresentado, foi diretamente enviado a elas ou não e, se passou pelo erário público. A Sra. Priscila disse que nessa será encaminhado direto para elas e que não foi passado pelo erário público. **Ofício 1.019/2019 – GS/SESAU – Diretoria Administrativa – UPA, informa sítio eletrônico em atendimento às exigências do TCE – SP.** A Presidente segue com a leitura do ofício que informa que as documentações referentes ao mês de junho de 2019 estão sendo apresentadas no site da Organização Social João Marchesi até o dia 04 de outubro de 2019. A Presidente coloca que essa informação partiu de uma notificação que o Sr. Fábio já tinha falado no plenário e encaminhado várias notificações à Organização Social João Marchesi referente à atualização no site. A Sra. Priscila diz também que, diversas vezes, o Sr. Fábio informou que estava fazendo as solicitações sequenciais e reiteradas à OS João Marchesi. A última reposta diante aos questionamentos feitos pelo Sr. Ilson Vitorio para Sra. Presidente, foi remetido ao Sr. Fábio, pois é ele quem faz o acompanhamento das notificações, ele fez uma nova notificação no dia 30 de setembro para João Marchesi. Com a resposta o Sr. Fábio encaminha a resposta da João Marchesi ao conselho, com o intuito de dar conhecimento do caso aos conselheiros. A instituição está se justificando nesse oficio. O Sr. Ilson Vitorio coloca que a matéria é oportuna e que ele mesmo fez questionamentos e, que a deixou até preocupada, mas quer que seja consignado em ata que quando fez contado com a Sra. Presidente, que levou a conhecimento do Ministério Público, estamos em andamento, aguardando e visualizando e já foi atualizado, mas que o site estava desatualizado desde maio, e diz achar isso um absurdo, pois, a transparência deveria ser em tempo real, não ficar desde maio e só agora alegar que está com problema no site porque até o momento vinha atualizando. Passaram seis meses, fora isso, o nobre doutor falou que estava mandando oficio, então, solicitei a clausula penal do contrato, que seja imposta a empresa, pois tem que cumprir com suas obrigações, não há desculpa, recebem bem, tem funcionários administrativos e tem técnicos que nós pagamos e liberamos nesse Conselho, para poder realizar esse serviço. Se for transparência é para ocorrer transparência, então solicita que seja imputada a clausula penal as reiteradas por desobedecer à invocação para aquele cumprimento ao site de transparência, sobre tudo, deixando atrasar desde maio ate a presente data, e agradece a todos. Sr. Mario pergunta se pode falar e a Sra. Presidente responde que o plenário delibera. Sra. Presidente pergunta se há alguma objeção do Sr. Mario Souza falar e todos aprovam por unanimidade, que ele argumente. O Sr. Mário Souza diz que é necessário reiterar que apesar desse ofício estar informando que seria dia 4 de outubro de 2019 a disponibilização das informações de junho, que hoje dia 9, já está atualizado com as informações até setembro, então não tem atraso mais. Era um problema que o site estava realmente mostrando, não estava comportando a quantidade, e fizemos uma proposta na época se poderíamos deixar para o ultimo mês, para não carregar no site da Organização Social porque é muita informação, no entanto, foi recusada. Então, tivemos que fazer uma nova reestruturação, isso aconteceu, mas já está em dia até no mês de setembro. O Sr. Ilson Vitorio solicita seja consignado em ata que segundo a fala do Sr. Mário Souza, diretor da empresa terceirizada, que há a atualização até o mês de setembro. A Presidente pede que aguardem um minuto que faremos a verificação no site nesse momento. Sr. Mario Souza coloca ainda, que a informação de outubro será feita apenas em novembro. Sr. Edson diz que não precisa que seja colocado agora para que todos vejam. Sr. Ilson Vitório coloca que é um interesse soberano e aproveita a ocasião, enquanto acessam a internet, solicita a

possibilidade de fazer um estudo e um relatório que demonstre o vínculo por unidade onde está dotado por funcionário contratado. Sr. Mario Souza responde que fará um estudo. Sr. Ilson Vitório quanto ao eventual peso, a prefeitura tem muitos funcionários e já é adequado para isso. A Sra. Presidente entra no site da João Marchesi para checar se já está tendo acesso a algumas informações, e confirma que nesse momento acabamos de entrar clicando no link Caraguatatuba, Setembro, Folha de Pagamento de Setembro, em downloads e tem o acesso ao documento de 110 folhas. Sr. Ilson Vitório coloca que até de madrugada não estava com essa atualização. Sra. Cilmara reitera a fala do Sr. Ilson Vitório de que às 5 horas não estava atualizado. A Presidente coloca que se mais alguém quiser obter informações entrem com mais cuidado e tempo. O Sr. Eduardo coloca que, o site João Machesi não abrange apenas só Caraguatatuba, que esse site comporta toda a Organização Social João Marchesi. O Sr. Ilson Vitorio complementa dizendo que o da República tem no Brasil inteiro, com todos os servidores do Brasil. Sra. Priscila continua informando que essa é a resposta referente ao ofício supracitado e, o que recebemos depois foi o requerimento do Sr. Ilson Vitório. O Sr. Ilson Vitorio pede para que fique registrado o seu agradecimento a Presidente, que foi dirigente, que tem que reconhecer isso, porque realmente no dia não a deixou em paz de manhã até à noite, tanto em relação aos contratos da Santa Casa que não havia sido enviado até então, que ela conseguiu através da persistência e insistência dele, até quando ela estava na reunião com as crianças dela, e também sobre essa questão das atualizações no site da Organização Social João Marchesi, pois acredita que tem que exigir, cumprir se for para ter que tenha, não é facultativo e sim a obrigação do contrato. Deve reconhecer que a Presidente não mediu esforços, mesmo no desgaste, para poder conseguir. Sr. Edson coloca que seja dado o andamento na pauta da reunião e que pare de "babar ovo". Sr. Ilson Vitório diz que não é baba ovo e que não é ele. E diz ter caráter e ser de princípios, graças a Deus. E diz ao Sr. Edson não confundir ele. Sr. Edson responde que não confunde e quem confunde as coisas é o Sr. Ilson Vitório. Sr. Eduardo pede para que a reunião continue. Sra. Cilmara pede por questão de ordem, e pergunta em relação ao balanço patrimonial da Organização Social da João Marchesi, que foi lançado, referente a 2017, ainda não foi atualizado até hoje. A Presidente coloca que tem dois balanços o de 2017 e 2018. Sra. Cilmara diz que viu, mas ainda quer saber se não tem até a data de hoje. A Presidente coloca que 2019 ainda não tem. Sr. Mario Souza diz que balanço não é atualizado. A Presidente coloca que, por favor, é contabilidade básica. A Sra. Cilmara coloca que é exatamente, administração. A Presidente coloca que não há balanço. Sr. Fábio diz que o balanço de 2019 ocorrerá em 2020. Sr. Eduardo coloca que só depois de dezembro. Sr. Fabio comenta que a Sra. Cilmara precisa fazer um cursinho de contabilidade. Sra. Cilmara responde que não e necessário porque ela é formada e que é um direito dela perguntar. A Presidente pede para que se atenham a pauta. Sra. Cilmara diz que se estão querendo provocá-la, hoje, ela está tranquila porque tomou Rivotril. Sr. Ilson Vitório pede para que seja dado um comprimido a ele também. A Presidente coloca que o próximo informe não está na Convocação porque recebemos posteriormente. Faz a **leitura do informe enviado pelo Sr. Ilson Vitório** em que é pedido para que seja apreciado e deliberado, nesse Conselho, o contrato com suas respectivas cláusulas dos aumentos de leitos no Hospital Stella Maris e com a criação da Comissão para acompanhamento da referida obra. A Presidente informa que foi discutido e pauta de reunião, inclusive, que o Sr. Ilson Vitório que não compareceu na reunião. O Sr. Ilson Vitório diz que não foi pauta e que já provou a ela que não foi. A Presidente pergunta aos conselheiros se o assunto da Santa Casa, quando foi nomeada a Comissão para acompanhar a obra não passou nesse Conselho, sobre o contrato. Sr. Ilson Vitório continua dizendo que não foi apresentado nesse Conselho e já provou isso a ela também. O Sr. Eduardo Meirelles diz que, se passou não lembra, mas tem que ver nas atas. A Presidente pede desculpa ao Sr. Ilson Vitorio e diz que como o documento chegou hoje, exatamente, às 11h20min, sendo assim não teria como ler. Sr. Ilson Vitorio coloca que, sabe que a presidente não tem má fé, e por isso permita que ele a ajude e diz que naquele momento houve o contrato, que sempre esteve preocupado, na Comissão e enquanto secretario

também, em contrapartida com o Hospital, essa obra foi falada e foi promessa eleitoral com o povo que tudo espera, entretanto, delongou-se porque tem uma complexidade normal no contrato, pois esta tratando de uma entidade filantrópica embora use o dinheiro público, mas tinha que ser autorizado. Esse contrato foi insistentemente e deliberado nesse Conselho que viesse para analise das cláusulas, os seus termos, os valores e o contrato da obra e isso não aconteceu, esse foi outro ponto que a digna Presidente foi perturbada por mim e não chegou a passar aqui. E necessário lembrar que no começo do mandado, que na outra gestão, não tinha sido aprovado o convênio com o Hospital e foi aprovado por nós, que causou até estranheza e deixou a nobre Sra. Secretária Derci preocupada, que não posso falar o nome dela hoje, porque não está presente. Não tinha sido aprovado e foi aprovado nesse mandato. Esse contrato tem que vir aqui para ser apreciado, analisado e se entenderem aprovado. Isso é respeito e não aconteceu. A Presidente diz ao Sr. Ilson Vitorio que irá levantar a ata, mas que ele também enviou o documento hoje. Sr. Ilson Vitorio diz que não tinha o conhecimento da reunião. A Presidente continua colocando que o Plano Municipal de Saúde está previsto a questão do Pronto Socorro e dos leitos. Sr. Ilson Vitorio coloca que, não se confunde com as cláusulas, os termos e com os valores. A presidente responde que não estou questionando os termos, mas a ampliação dos leitos e já foi aprovada há algum tempo. Sr Ilson Vitório diz protestar que até o momento não foi lido, analisado e nem aprovado pelos membros do Conselho. Sr. Eduardo coloca que esse ofício deve ser respondido na próxima reunião. Sr. Ilson Vitório diz querer colaborar e que isso pode rever ter em algo muito pior no futuro. Sr Ilson Vitória coloca que tem o **outro requerimento referente à sessão**. A Presidente coloca que não percebeu que eram documentos distintos. Sr. Ilson Vitório coloca que não faria sentido ter dois documentos iguais. A Presidente responde que ele mandou tantos e-mails. A Presidente faz a leitura do requerimento em que é solicitada resposta referente à ausência de convocação e envio de matéria que seria apreciada, discutida e votada em reunião. A Presidente diz que respondeu a ele por meio do WhatsApp que teria a reunião e que a mensagem foi enviada ontem. A Presidente pergunta ao plenário se querem discutir de novo esse documento. Sr. Ilson Vitório coloca que não, só gostaria que ficasse consignado. **Primeira pauta**: Lei Orçamentária Anual – LOA 2020. Sra. Elizabete se apresenta e cumprimenta os Conselheiros, dando inicio a apresentação da LOA, que vem pautada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plureanual (PPA) Instrumento de Planejamento Orçamentário, Plano Plurianual, ele vai de 2018 até 2021, dela sai a LDO, são quatro LDO, delas saem quatro LOA. A Lei de Diretrizes Orçamentais ela faz todas as nossas diretrizes na onde a gente vai poder utilizar os nossos recurso e ações. Após a realização a LDO nos vamos fazer a LOA, ou seja, com a LOA podemos colocar em números as ações que a gente quer praticar dentro das nossas leis de diretrizes. A vigência da LOA é anual, ou seja, todo ano temos que ser feita, em 2019 projetamos as ações para 2020, 2020 as ações para 2021. O Prazo de envio para o legislativo é até o dia 30 de outubro. Sr. Elizabete informa que hoje às 18 horas terá uma apresentação na FUNDACC e sexta-feira no Massaguaçu às 19 horas. O conteúdo da LOA é realizado com as receitas das despesas para o ano seguinte, orçamento fiscal, a seguridade social e de investimento estatais, tem que estar em sintonia com PPA e LDO, sempre seguindo as ações. LOA, quantificar os valores que serão despendidos em cada ficha contável para que todas as ações possam ser realizadas, gerenciar os recursos públicos atentando aos princípios fundamentais de eficiência, eficácia, economicidade e legalidade induzindo ao estabelecimento das metas prioritárias e restringindo-se na execução de despesas limitadas a capacidade de arrecadação e endividamento governamental, ou seja, nos só poderemos usar a partir do momento que criarmos uma despesa se tiver receita, não podemos fazer nenhuma despesa sem prévia arrecadação, temos que saber que temos tanto para gastar e então aplica esse tanto. São recursos recebidos na gestão pública originado de todo e qualquer recolhimentos de recursos feitos aos cofres públicos inclusive os recursos recebidos do estado e ou união. Classificação das receitas por fundos de recursos, na Secretaria de Saúde, utilizamos a fonte I: tesouro Municipal, fonte II: transferências de Convênios Estaduais Vinculados, fonte V:

transferências de Convênios Federais Vinculados a fonte VI: fontes de outros recursos que utiliza é a Secretaria da Fazenda e a fonte IV: recursos próprios da administração direta e quem a utiliza e a administração que são juros, multas e situações da divida ativa. Sra. Elizabete ainda coloca que é importante que toda receita deve ter uma despesa correspondente na mesma fonte. Por exemplo, recebemos um recurso para o CAPS em R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e tem que ser destinados na despesa do CAPS. No momento, em que elaboramos a LOA, têm que ser colocada todas as ações do CAPS e destrinchar essa receita que vem. Então, só pode ser usada dentro da ficha específica para o dinheiro específico que temos. Dentro da Saúde temos a fonte II e V específica, a fonte I é maleável, mas ainda tenho que apresentar onde será destinada certinho. Atualmente, na elaboração da LOA, temos dois tipos de despesas: as correntes que se referem às usadas no dia a dia com os materiais de consumo, de distribuição gratuita, materiais diversos, medicamentos e as nossas despesas de capital, ou seja, é para realização de investimento com construção, obra, infraestrutura. Toda a arrecadação que é para investir no que já possuímos ou para adquirir outros é investimento e, o que é para manter o que já temos é classificado de despesas corrente. Sr Ilson Vitório faz um questionamento se, nesse momento, estamos falando só da Saúde. Sra. Elizabete, diz que só irá apresentar o que se refere à Saúde, mas as apresentações que acontecera hoje na FUNDACC e sexta-feira no Massaguaçu será colocado da toda a Prefeitura de Caraguatatuba. Sr. Ilson Vitorio pergunta novamente, especificamente, referente àquela obra do Rio do Ouro, que está em andamento, então questiono a verba dela está alocada suficientemente para concluí-la ou aloca mais verba, ou já está sanado e definido. Sra. Elizabete responde que, a ficha especifica do Rio do Ouro, tem uma ficha dentro da atenção básica e de obras, existe um recurso Municipal que é para construção com um capital de investimento na construção do Rio do Ouro. Temos uma ficha para esse ano e provavelmente, pode ser que ela se estenda para o ano que vem ou não, por enquanto essa obra esta prevista para esse ano, não tenho projeção para o ano que vem. No entanto, salienta que as obras são por medição. Sr. Eduardo questiona que se a obra está prevista para esse ano e não para o ano que vem é porque já está previsto que o contrato termina esse ano. Sra. Elizabete coloca que atualmente, tem um contrato que finda com o orçamento para esse ano, pode acontecer de ter que fazer um aditamento. Sr. Ilson reitera a fala da Sra. Elizabete que pode ser que haja um aditamento. Sra. Elizabete informa que esse aditamento pode ser inserido dentro do orçamento desse ano ou do ano que vem, mas como depende de medições não tenho como detalhar. Sr. Ilson Vitório pergunta novamente se no momento ela está definida. Sra. Elizabete essa obra esta, totalmente alocada para 2019 e a verba é Municipal. Sr. Ilson Vitoria questiona a porcentagem na apresentação e, Sra. Elizabete explica que 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento total da Prefeitura ela é destina a Secretaria de Educação. Sr. Ilson Vitório coloca que por essa razão questionou, anteriormente, se seria tratado assunto só da Saúde e foi colocado esse link com qual objetivo. Sra. Elizabete explica que é para que seja entendido que se vocês forem à apresentação que ocorrera hoje às 19 horas, vai ter uma apresentação gigantesca e que também será explicado, que dentro do orçamento total da Prefeitura eles existe algumas destinações obrigatórias sendo elas: Educação, Saúde e Câmara Municipal, 25% (vinte e cinco por cento) em Educação, 15% (quinze por cento) em Saúde e 6% (seis por cento) na Câmara. Se vocês foram assistir hoje a noite será apresentando um montante maior, mas o que eles aplicam para a Saúde é bem maior. Sr. Ilson Vitório coloca que o único que não pode falhar é o da Câmara. Sra. Elizabete diz que não pode opinar e Sr. Ilson Vitório diz que ele pode. Sra. Elizabete continua a apresentação. Sra. Cilmara questiona se quando entra um credito adicional para complementar alguma atividade de um contrato ou outro, como poderá ser distribuído na planilha. Sra. Elizabete coloca que quando vem um crédito adicional do Ministério da Saúde, tomaremos como exemplo a obra do Rio do Ouro, para terminarmos a obra ou para realizar algo que não estava previsto dentro dessa obra, quando esse crédito vier daremos entrada como financeiro, orçamentário e como receita não prevista. No momento não está na LOA, mas terá a entrada como

ordenador de despesa do município, da Prefeitura, a entrada é feita como crédito orçamentário, quando tiver a aplicação desses créditos devem ser estipulados para serem usados naquela obra específica que o dinheiro foi destinado. Outro exemplo é a Emenda Parlamentar que vem discriminada com todo o que pode ser usado. Quando necessitamos de um crédito interno temos que justificar para que queremos, porque quando damos a entrada no orçamento, na secretaria não, mas na Prefeitura tem que ser enviado a Câmara para aprovação e com as devidas justificativas e, também quando precisamos de verba externa também damos entrada e justificamos tudo corretamente para a prestação de contas. Sr. Ilson Vitório questiona se toda emenda parlamentar tem destino certo. Sra. Elizabete responde que sim. Sr. Ilson Vitório pergunta se não pode ser realocada para outro lugar. Sra. Elizabete responde que não pode e quando e enviada a emenda parlamentar só pode ser destinada para fins específicos. Sr. Ilson Vitório questiona se a verba, exclusivamente, do Rio do Ouro é municipal advindo de todas as arrecadações municipais. Sra. Elizabete coloca que sim e esta dentro dos 15% (quinze por cento). Sra. Ceci coloca que na última conferência de Brasília, uma das propostas que passamos, foi para que essas emendas parlamentares sejam desvinculadas, porque eles vêm com destino certo e às vezes não sendo necessário para aquele fim. Então, para que a Secretaria tenha condições de justificar o uso no que de fato é necessário. Esperamos que os próximos Conselhos façam com que isso se torne norma. Sr. Edson coloca que seja passado no Conselho. Sra. Ceci retoma dizendo que tivemos varias Emendas Parlamentares a nível federal, que quando você verificava a que se destinava, poderia ser alocada para outro fim. Sr. Ilson Vitório coloca que aqui no município também teve. Sra. Ceci diz que o Sr. Adriano conseguiu muitas emendas com o envio de diversos projetos, mas quando recebemos o dinheiro fica definido especifico para determinada ação e que você poderia realocar para uma atividade essencial. Sra. Ceci coloca que a desvinculação é necessária e precisa ser aprovada no Conselho Nacional. Sr. Ilson Vitório coloca que esse Conselho é parceiro que participa e viabiliza qualquer CPI, porque antes já é corrigido. Sra. Ceci coloca que essa proposta partiu do município de Caraguatatuba, conseguimos na conferência Municipal e foi aceita na estadual e chegou até a federal. Sr. Ilson Vitório coloca que o nosso Conselho tem se destacado a nível nacional, quer lembrar que em gestão passada, teve a ajuda do conselho na questão do Hospital com mais de uma moção pegando assinatura, dando apoio e não ficou na mão daqueles que acham ser o "pai da criança". Então, nosso Conselho tem vivenciado e participado a nível nacional em várias atuações. Sra. Elizabete dá continuidade a apresentação e coloca que naquele quadro que apresentarei ao plenário, que é o arquivo que a Sra. Nadia o enviou, tem todas as despesas descriminadas com os valores de onde a verba será destinada atrelando a responsabilidade fiscal e, sempre amarra nossa receita as despesas. Sr. Ilson Vitório pergunta se esse arquivo foi enviado ao COMUS. Sra Elizabete diz que o enviou. Sra. Nadia pergunta se a apresentação foi enviada e Sra. Elizabete disse que não, essa apresentação refere-se à solicitação que a Priscila pediu para esclarecer como é elaborada a LOA. Sra. Priscila coloca que foi enviado no e-mail, à planilha do sistema, em que é elaborada a LDO, é uma apresentação mais explicativa, elucidaria para os senhores conseguirem entender melhor o que é cada rubrica orçamentária, essa é a planilha do sistema elaborada por ela, que juridicamente para o Tribunal de Contas, é essa planilha que eles analisam e é essa que foi encaminhada para os senhores. A apresentação não foi encaminhada, mas podemos encaminhar. Sr. Ilson Vitorio, solicita que a apresentação também seja encaminhada aos senhores Conselheiros via e-mail. Sra. Elizabete retoma a apresentação apresentando a planilha com todas as descrições de alocação de verbas. Sr. Ilson coloca que todas as despesas com publicidade foram feitas pela secretaria especifica. Sra. Elizabete responde que sim e não tivemos gasto com isso nesse ano. Sr. Ilson Vitório pergunta se patronais quer dizer fundo de garantia, a Sra. Elizabete reponde que é Instituto de Previdência do Município de Caraguá (CaraguaPrev) com R$ 3.401.703,86 (três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos) . Sr. Ilson Vitório questiona os R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Sra. Elizabete responde que se refere ao

nosso INSS e FGTS dos funcionários que foram contratados. A Sra. Cilmara faz uma pergunta a Sra. Elizabete, esses R$ 4.000.000,00 (quatro milhões) das pessoas jurídicas refere-se a que. Sra. Elizabete responde que corresponde aos nossos contratos da manutenção da secretaria, por exemplo, limpeza predial, contrato de combustível, manutenção do elevador, especificamente os nossos contratos, tudo que tem que ser feito dentro da secretaria. Todos os contratos que regem o funcionamento da secretaria, o contrato das impressoras e inclusive a manutenção das frotas, estão nessa ficha, por isso que ela tem esses valores, a cerca de 80% (oitenta por cento) é contrato, mas se precisar podemos fazer um levantamento. Sra. Cilmara, solicita essa lista com os contratos. Sra. Elizabete diz que passará para a Sra. Nádia repassar. As fichas que têm contrato é consumo e Pessoa Jurídica, com exceção das fichas específicas da João Marchesi e da Santa Casa. Sra. Elizabete continua com a apresentação da planilha que é feita a LOA. Sra. Cilmara pergunta se material de distribuição gratuita refere-se aos medicamentos. Sra. Elizabete diz que tem um bloco que ela leu que é da Assistência Farmacêutica que possui três fichas: a municipal, estadual e federal. Sra. Cilmara pergunta novamente, qual a ação a ser tomada quando falta medicamento. Sra. Elizabete responde que recebemos um recurso federal e estadual específicos de medicamentos e o municipal, mas na maioria das vezes, é solicitada uma suplementação no orçamento da Saúde que é enviado a Prefeitura. A necessidade é justificada apresentando as prioridades e assim é feito uma suplementação de ficha orçamentária quando aprovada a recebemos. Esse ano já ultrapassamos nosso orçamento. Sra. Cilmara questiona esses R$ 10.000,00 (dez mil reais) de Pessoa Jurídica refere-se a que na Vigilância Sanitária. A Sra. Elizabete responde que é feita toda a contratação que eles precisam para o projeto Pró-água e vem um recurso federal especifico para esse setor. Sra. Elizabete informa que fechamos a LOA com um orçamento inicial de R$ 162.082.796,00 (cento e sessenta e dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais) distribuído em R$ 128.709.168,00 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e nove mil, cento e sessenta e oito reais) de recurso municipal, R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) de recurso estadual e R$ 32.383.628,00 (trinta e dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais) de recurso federal. Sra. Cilmara pergunta se no caso da OS o pessoal da João Marchessi, com o aumento de unidade, para entendimentos dentro daquele contrato inicial, como é feito esse ajuste. A Sra. Elizabete responde que quando é feito a nossa previsão com a LOA, temos que nos basear nos contratos que temos firmados atualmente, como uma eventual previsão para o ano que vem. Então, se os valores atuais não for o suficiente para suprir a demanda no ano de 2020, e caso tenha que fazer um aumento vai ter um termo aditivo para implantação nessa unidade, como por exemplo, a UPA do Pereque Mirim. Nesse momento, não podemos comprometer o orçamento sendo que não tem como justificar, pois quando a LOA é enviada para o planejamento da prefeitura, todos os contratos vão anexados, para justificar o valor que está sendo pedido em cada ficha, conforme os valores forem aumentando é feito notificações nas fichas orçamentárias, podemos fazer alterações dentro do meu orçamento de uma ficha para outra, desde que seja do mesmo recurso ou pedimos uma suplementação para a prefeitura, passando pela aprovação da Câmara a partir do momento que seja justificado a necessidade, no caso se tiver um serviço novo, teremos que ter mais orçamento para poder praticá-lo. Sra. Cilmara pergunta se é o caso do Centro de Referência da Mulher. A Sra. Elizabete responde que não que ele é toda da gestão municipal, não é usado nenhum outro recurso para pagar as despesas daquele prédio. Sra. Cilmara coloca se não entraria nas especialidades. Sra. Elizabete responde que, por exemplo, no caso do CEM mesmo sendo especialidades ela usa recursos da fonte V e nas outras unidades também, mas no Centro de Referência não acontece. No entanto, estamos fazendo algumas atividades e que estão sendo faturadas para que no futuro possamos captar mais recursos. Sr. André pergunta, na questão chamamentos públicos, que tem a previsão dos aumentos dos valores está previsto nos indicadores desse documento apresentado. Sra. Elizabete diz, hoje não, esse esta previsto o que temos hoje, quando fomos fechar com o pessoal da Sra. Edlini, o pessoal do planejamento, conversamos sobre a questão de chamamento público,

nos informaram para ser trabalhado com o que temos hoje, o contrato esta vigente até fevereiro, assim eles pediram para que fosse colocado esse valor, nos informaram também que quando for fazer o chamamento eles farão a suplementação, o Sr. Rafael disse que fará a suplementação para o chamamento específico. O Sr. André pergunta se fará para o ano todo. Sra. Elizabete responde sim, para o ano todo de 2020. Sra. Ana Fernandes coloca que só para complementar Cilmara, não sei se ajuda a entender, a UAMI, possui uma verba especifica que é o PAN, então esse dinheiro ele vem da secretaria e dentro da secretaria nos conseguimos distribuir para as ações desenvolvidas na UAMI, então não vou usar só recursos do município, essa é uma verba também que vem especifica. Sra. Elizabete coloca que como a Sra. Cilmara usou de exemplo o pró-mulher que utiliza apenas recurso do tesouro municipal, o CAPS tem o recurso do CAPS, a UAMI tem o recurso da UAMI, a saúde bucal tem os recursos que vem para utilizar na saúde bucal, a vigilância epidemiológica e a vigilância sanitária, atualmente, usamos os recursos deles. O Sr. Mário Penteado, coloca que, no caso da filantropia, sabemos que a lei federal 8080 e 842 diz que o município tem que ceder 50% (cinquenta por cento) para filantropia e como estaria essa situação. Sr. Amauri pergunta se o Sr. Mário Penteado esta falando do hospital. Sr. Mário Penteado responde que sim. Sr. Amauri complementa, então o SUS prevê 60% (sessenta por cento) do hospital voltado para filantropia é o atendimento do SUS que garante a filantropia da instituição, só por aqui nós fazemos 75 no contrato, mas todo mês ocupamos quase 90% (noventa por cento) do hospital com paciente SUS, então esta bem acima do que é previsto. Sr. Amauri pergunta se foi feito algum gráfico. Sra. Elizabete diz que gráfico não foi feito. O que aconteceu é que esse resultado foi fechado antes de ontem junto com o Prefeito em que eles solicitam que seja colocado as necessidades, depois o pessoal do planejamento verifica com prefeito o que vai ser destinado com a permissão dele. Então, na segunda-feira foi fechado e, na terça-feira foi passado para Sra. Nádia e Sra. Priscila o arquivo para disponibilizar para vocês é tudo muito em cima da hora, nem nós temos acesso, então não conseguimos fazer uma apresentação bonita, nem uns gráficos. Sr. Amauri coloca que gostaria de deixar claro para os conselheiros, dentro de um total de gastos que nos temos no município com a saúde previmos R$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de reais), R$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais) é do município, enquanto a federal investe R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) milhões que é cerca de 17% (dezessete por cento) do que nos fazemos no município, com todas as ações, com todas as responsabilidades nos temos que prestar conta com absolutamente tudo, então é muito pouco pelo tanto de obrigações que temos que fazer, e o estado R$ 990.000.000,00 (novecentos e noventa milhões de reais) não representa nada. Sra. Elizabete coloca que o estado entra com as ações, tem o AME. Sr. Eduardo completa, estão fazendo o hospital agora que é Estadual. A Presidente contesta, que é com verba de empréstimo, financiamento via BID. Sr. Edson questiona se esses valores podem ser alterados. Sra. Elizabete diz que no momento não, pois aquele é o orçamento inicial, e dá um exemplo para os conselheiros, nosso orçamento inicia esse ano de 2019 foi de R$ 148.800.00,00 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e oitenta mil reais), no segundo quadrimestre fechamos com R$ 193.000.000,00 (cento e noventa e três milhões de reais) Então assim, esse é só para a gente iniciar, a nossa realidade não é essa, conforme formos caminhando nós iremos justificando nossas necessidades e a prefeitura vai suplementando, Sr. Adriano vai pedindo recursos, estadual, municipal, federal, vamos caminhando e suplementando nossas fichas para cobrir nossas necessidades, porque infelizmente isso é só para nos iniciarmos o ano, só para darmos "start" nos nossos contratos para começarmos nosso primeiro semestre, em que o setor de compras á aberto, depois teremos que fazer as solicitações de suplementações das fichas. A Presidente complementa, pois vários serviços, quando são implantados começam a mostrar produção, no sistema, assim começamos a captar recursos também, então às equipes de PSF conforme elas vão sendo implantadas o município vai investindo primeiramente para que elas comecem a funcionar, logo depois que estiverem funcionando, começam aparecer às produções, os números de consultas e tudo mais, assim, o Ministério começa a

repassar também um recurso dessas equipes, implantadas, então conformes à gente vai implantando serviços, tem vários serviços que nos podemos captar recursos federal e estadual. O dinheiro vai entrando e temos como justificar no orçamento a suplementação, o a Sra. Elizabete falou, que há a previsão, de que vai entrar mais recurso e que vai ter mais obras porem, no inicial da LOA, nos não podemos colocar, a orientação é que não pode ser colocada, só pode colocar o que existe, mas nos já temos previsão dos serviços que estão sendo implantados e vamos receber recurso federal e estadual, só que não podemos inserir no orçamento ainda. Sr. Eduardo complementa com isso essa contra partida do estado da federação aumenta. Sra. Presidente e Sr. Edson ambos confirmam o argumento do Sr. Eduardo. Sr. Edson coloca que tinha perguntado a Sra. Elizabete se poderia fazer as alterações, no ano passado saímos com o orçamento de R$ 148.000.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de reais), já questionei que essa prestação de contas do segundo quadrimestre que nos alcançamos R$ 193.000.000,00 (cento e noventa e três milhões de reais) e que a previsão que iríamos chegar a R$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) já superamos esse valor do ano passado há muito tempo. Então, quer dizer que para o ano que vem, esse valor vai subir também. Sra. Elizabete diz que a tendência é só aumentar, que os serviços aumentam. Sr. Eduardo ratifica dizendo que a população aumenta. Sr. Edson coloca que obrigação do governo e, que não está aqui pra defender gestor nenhum, está para fazer seu trabalho como conselheiro. A obrigação constitucional é 15% (quinze por cento) e eu tenho acompanhado os valores de R$ 193.000.000,00 (cento e noventa e três milhões de reais), R$ 194.000.000,00 (cento e noventa e quatro milhões de reais) que nos gastamos já está chegando a 34% (trinta e quatro por cento) do nosso orçamento. Dessa forma, o que nos temos que ver são os nossos problemas da saúde e que são pontuais, que devemos pinçar e acabar com esses problemas pontuais e, que afirmo que os conselhos gestores das unidades precisam ser mais ativos para que passem mais problemas em tempo real para os secretários, para os diretores, com o intuito de acabarmos com os problemas pontuais, porque investimentos o gestor esta fazendo, falta ficarmos de olho nos problemas e saná-los. Sr. Amauri, complementa, é importantíssimo isto que o conselheiro Edson está falando, quando nós pegamos a gestão, nós pegamos com 22 equipes de saúde da família, muito pouco, não cobria nada da cidade, cobriam muito pouco. Então, se tinha uma grande deficiência, hoje nos estamos em 29 equipes, então quer dizer a saúde está gastando, sim estamos gastando com a população, estamos colocando nas unidades, medico para atender, enfermeira para cuidar, auxiliar de enfermagem, melhorando a qualidade, porque quando você coloca mais trabalhador aumenta a qualidade e outra coisa, quando nós iniciamos a gestão nós herdamos uma hemodiálise, que deu outro rombo de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Atualmente, temos todos os atendimentos cadastrados no Ministério, perfeito e a senhora Priscila acabou de pedir aumento de cadeiras, mas no início investimos R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) que não tínhamos no primeiro ano de gestão, pegando na LOA o que foi deixado pronto para nós e tivemos que assumir, então quero dizer o seguinte, a importância desse trabalho é todo mundo junto fazendo uma gestão em conjunto e, questiona a Sra. Priscila para informar o número de cadeiras que foram pedidas. Sra. Priscila responde que 16 (dezesseis), hoje comporta 216 (duzentos e dezesseis) pacientes, que inicialmente era 135 (cento e trinta e cinco) pacientes, quase dobrou. Sr. Amauri continua sua colocação de que se olharmos essas fichas da Sra. Elizabete, tem o resquício que ficou, porque nós estamos pagando tudo no último mês, o ministério mandou e dobrou o que nos já havíamos pago, então ficou aquele dinheiro parado e guardado, com esse aumento das cadeiras que a senhora Priscila pediu, temos um recurso, nós não iremos precisar entrar no tesouro municipal porque a verba ficou guardado sem mexer, então agora nós iremos conseguir cobrir isso até o ministério começar a mandar esta diferença. No momento precisaremos olhar todos os processos e cita Sr. Fabio e Sra. Elizabete se está correto. Sr Amauri continua explicando que na mesa dele é verificado item por item do que está acontecendo, quanto é quanto não é, por que fez a mais ou fez a menos, fez a mais estorna, se não foi gasto até agora. Então, é porque não está precisando, vai estornar,

pois poderemos usar em outras ações mais importantes. E dos 43 agentes comunitários, três desistiram, serão chamados mais três, mas hoje estão tomando posse definitivamente 43 agentes comunitários, e cita o Sr. Ilson Vitorio, dizendo que ele perguntará tudo de novo, e que o Sr Amauri responderá que ele estava de costas. Sr. Ilson Vitorio diz que não estará mais nesse conselho. Sra. Cilmara pergunta ao Sr. Ilson Vitório, se ele não virá como ouvinte. Sr. Ilson Vitorio diz, já participei tanto efetivamente, já ouvi tanto já respondi tanto que não me convém estar aqui e ouvir tudo de novo, que a historia vai se repetir. Sra. Cilmara diz a Sra. Elizabete, que quer concluir, então esse valor de R$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de reais) está abrangendo esses 25% (vinte e cinco por cento) projeção orçamentária, não acompanhei ainda, se é R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), não sei ao certo o quanto vai ser. Em Resposta Sra. Elizabete diz dentro do orçamento da prefeitura ele esta entre 23 e 25% dentro do orçamento da prefeitura, mesmo sendo que a obrigação de 15% eles disponibilizaram para nos esse padrão de 23 a 25%. Na reunião de hoje à noite, se conseguirmos eu tiro uma foto, um slide e passo para a Sra. Nádia encaminhar a vocês. Sr. André fala para a Sra. Presidente, por questão de ordem, quer que sua fala seja registrada, porque enquanto coordenador de urgência dentro de uma acessória dentro dessa Secretaria de Saúde, é notório ou mera coincidência que alguns questionamentos que normalmente são feitas nesse Conselho e até por algumas pessoas da sociedade em relação à saúde, coisas que alguns meses depois se torna inquérito civil público. Então, faz a colocação da obra da Santa Casa, e pede para que fique registrado que não está ofendendo ninguém, estou colocando que o modo dos operantes que esta acontecendo, não é uma pessoa ou duas pessoas, pode perceber isso corriqueiramente, que não se tente judicializar a obra da Santa Casa para emperrar essa obra, porque estamos com dois pacientes graves aqui que precisam de vaga na Santa Casa e não tem vaga, a sala de emergência que é para cinco pacientes esta com nove pacientes internado, tem uma UTI de oito leitos na santa casa, sete são SUS um é particular, tem oito pacientes SUS, não tem vaga para particular, a ala do convênio da Santa Casa está com 90% de pacientes SUS, fora as alas de pacientes SUS. Dessa forma, esperamos que isso não aconteça, porque se acontecer eu vou pinçar essa ata para lembrar a minha fala, porque não é possível, acreditamos sim que temos que fazer tudo dentro da celeridade nesse conselho, como a presidente mesma falou, a obra da Santa Casa foi discutida nesse conselho, foi aprovada no plano municipal de saúde, é meta estabelecida dentro desse conselho para que seja concluída, são 54 novos leitos, 10 leitos a mais de 5 a 10 leitos de salas de emergências. A administração arrumará a cozinha da Santa Casa que precisa de reforma, vai ser reformada dentro das normas de segurança da NBR 50. Tudo isso, está sendo executada para que possamos colocar as coisas no "trilho", organizar e não haver uma tentativa de judicializar a obra para parar por uma questão eleitoral, pois esta virando moda na cidade isso, querer judicializar as coisas para emperrar porque em um ano não vai dar para fazer. Não estamos preocupados com um ano, eu moro em Caraguatatuba, minhas filhas nasceram aqui, embora eu seja concursado em outra cidade eu trabalho aqui, se uma filha minha precisar de uma vaga ou eu não temos disponibilidade na rede, porque não temos convênio, o nosso convênio é o SUS. Então, é isso que eu queria levar para a consciência desse Conselho, porque se acontecer eu vou pinçar essa ata com minhas palavras registrada. Sr. Ilson Vitório coloca que por questão de ordem, quer registrar também e deixar consignado nessa ata, que a fala do nobre conselheiro, ao quem tenho respeito, não me inibi de nada em momento algum, porque se estiver correto, lícito e feito nos tramites legais que deve a administração pública pautar, a administração pública não faz o que quer, tem que estar pautada dentro do preceito condicional e legalidade. Quem faz concurso tem que se pautar e não pode correr disso, isso é regra, por que assim, o particular faz o que quer, o que não pode na lei. A administração pública faz o que está ali ingressado nela tem que saber e deve saber que só pode fazer o que a lei permite não o que eu quero, então se eu apreciando os contratos perceber que houve alguma ilegalidade, alguma ilicitude, tiver imoralidade, se tiver, não estou dizendo que tem, nada irá me impedir, nada vai me inibir protocolar uma ação, é um direito cidadão, é um direito civil

Conselheiro e, cabe às partes defender e provar que estão corretos, pois está na hora de fazer as coisas corretas, não é possível. Iremos para o último mandato e pessoas se dizem especializados, que estão prontos, participando, está na hora de fazer as coisas corretas não dá pra ficar fazendo as coisas e justificar depois dizendo que foi para interesses do cidadão ou da população. Então quero que essa minha fala também seja consignada, pois não temerei e não resistirei em ir a qualquer setor seja advogado seja no Ministério Publico para demonstrar qualquer ilicitude. Sr. André Leandro coloca que gostaria que, realmente, tudo fosse perfeito, quem cuida de gente é gente, eu estava assistindo inclusive uma matéria, sobre inteligência artificial, e quando chegou na área da saúde que eu assisti ontem, chegou à conclusão que a única coisa que é inteligente é artificial, ela não vai conseguir atender 100% na saúde, porque quem cuida de pessoa são as pessoas. Então, se a saúde é feita por seu humano, não será perfeita nunca, trabalhamos para isso, mas ela não chegará à perfeição. No entanto, essa mesma perfeição, eu quero que conste em ata, eu queria que tivesse tido quando arrancaram o pronto socorro da Santa Casa, eu queria que tivesse tido, quando fizeram uma intervenção na Santa Casa e a devolveram para as irmãs com menos leito do que tinha, com dívida que batem no peito dizendo que pagaram divida, mas não pagaram, ficou divida para trás. Essa administração teve que colocar, mesmo contra algumas pessoas nesse conselho sendo contra, teve que colocar R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) todo mês de subvenção, para Santa Casa para que pudesse ser saldado esse dívida que ficou para trás. Não estou querendo levantar a perfeição, estou querendo levantar a consciência, se tiver quaisquer ilegalidades, devem ser apontada, até porque eu acredito presidente que não tenha, pois participei do projeto com o secretario, a licitação dessa obra foi feita pautada dentro da lei 8666 dos contratos e licitações e esta sendo executada a obra, agora estamos vivendo um momento em que os interesses, não vou falar que político, que política é saudável, os interesses politiqueiros estão falando muito mais alto do que do interesse da população. Sr. Ilson Vitório complementa que, quer deixar claro que não faz política partidária e nem dependo de alto salário da administração, para defender qualquer coisa, estou aqui fora de qualquer interesse pessoal, se está legal não tem que ter medo. A Sra. Presidente fala, a questão legal da obra não cabe a este conselho deliberar, vai apreciar o Ministério Público, o que acabe a nós é que, a necessidade do números de leitos da Santa Casa e a instalação do Pronto Socorro, isso é o que nos cabe, é aqui todos somos conscientes, que precisamos de um pronto socorro na Santa Casa e se alguém tem alguma duvida quanto a isso. Sra. Cilmara coloca que só para constar, e endossa à mesma situação que o conselheiro expôs, se houver alguma irregularidade também serei a primeira a ir apontar no Ministério Público, porque quando houve a intervenção na Santa Casa, está registrado o meu posicionamento e minha denúncia. Então, não é assim que funciona, se eu vim para o Conselho Municipal, porque via a necessidade de visão e estar ao lado da administração quando precisasse, e também fiscalizasse quando necessário, então me coloca diante do que foi exposto, se houver. A Sra. Presidente coloca que a voz do Conselho Municipal de Saúde cabe dar ideia a prioridade dos leitos, não cabe a nós a questão jurídica e nem legal. A questão jurídica e legal vão ser discutidas no órgão competente, não cabe a este conselho, para falar em nome do conselho, tem quer ser deliberado nessa plenária. Sr. Ilson diz que não e que pode falar enquanto Conselheiro. Sra. Ceci que entanto conselheiros, sabemos o que cabe a nós, qual é o nosso trabalho e qual é o trabalho do tribunal de contas, conselheiro não é Tribunal de Contas, isso não acontece em voz nenhuma, e também nós conselheiro não temos política partidária, nenhuma fala partidária deve ser feita aqui dentro. Sra. Presidente reitera que ninguém tem a autoridade para falar em nome do conselho. **Segunda Pauta:** A Presidente faz a apresentação dos resultados preliminares das Eleições dos Conselhos Gestores de Unidades e coloca que na terça-feira ontem, foi publicado no site oficial da prefeitura, está no link do Conselho Municipal de Saúde, o resultado nominal por unidade já classificando, vinculando quem são os titulares, primeiro titular, segundo titular, terceiro titular, os suplentes por ordem respectivamente. Tivermos o cuidado de não estar classificando atrelando suplentes ao titular para não termos problemas

como nos já tivemos nessa gestão, então ficou primeiro suplente, segundo suplente, terceiro suplente, quarto suplente, respondendo já a pergunta do Sr. Ilson Vitorio, teve algumas unidades que não tiveram inscritos do segmento dos usuários e trabalhadores sendo eles: CCZ, Tabatinga, CAPS AD (a ser inaugurado) e Saúde Mental (antigo CAPS), onde foi colocado pela Comissão na Ata nº 003/2019 que deveria ser feito outro Edital para preenchimento das vagas afim de não prejudicar o processo eleitoral como um todo. A Presidente continua com a apresentação dos resultados preliminares da eleição classificando unidade por unidade. Sra. Priscila coloca que na UPA Central precisa fazer a correção de que são dois titulares, não há suplência nessa unidade. Sr. Ilson Vitório pergunta quantos candidatos foram escritos nessa unidade. A Presidente coloca que foram apenas dois candidatos. Na Apresentação dos resultados da Casa de Saúde Stella Maris o Sr. Eduardo questiona o porquê a candidata Sra. Fátima Aparecida é a segunda titular com 25 votos. Sra. Ceci coloca que verificamos que ela teve, na verdade, 30 votos. A Presidente coloca que tivemos alguns indeferimentos, tivemos os primeiros indeferidos, quando foi feito as inscrições que gerou a primeira lista e, em seguida, no processo eleitoral verificamos três casos que foram passados pela Comissão e fez o indeferimento. Assim, esse resultado é preliminar, cabe aos indeferidos entrar com recurso conforma prazo regimental que é até dia 11 de outubro de 2019. Sr Ilson Vitório pergunta quem são os indeferidos, Silvia Maria dos Santos, vou ler a ata da reunião da Comissão, foi baseado indeferimento no ECA, na Lei Municipal 1.018 e 2.490, no regimento interno e no código de ética do COMUS; Guilherme Vidal Canuto, conforme a ata da comissão eleitoral pautada no artigo quatro do parágrafo único do inciso segundo do edital; Antonio Valdomiro Celestino Fornaziero, conforme Ata da Comissão Eleitoral de Convocação da Eleição do Conselho Gestores de Unidades no artigo 2º, inciso I, alínea c. A Presidente esclarece que o Guilherme é estagiário e se inscreveu para as eleições como usuário, por esse motivo o indeferimento da inscrição e que só foi percebido isso no Processo Eleitoral. O do Antonio Valdomiro ele se inscreveu em mais de uma unidade sendo elas CEM/CEO e na UPA, sendo eleito nos dois, em virtude, da vacância na UPA preferiu abrir mão do CEM/CEO. A Silvia Maria dos Santos tem uma denúncia no Ministério Público contra ela de exposição de um menor nas redes sociais. Foi feito uma denúncia contra ela e foi protocolada na Comissão, ela foi ouvida é ré confessa dentro do processo. Então a Comissão, partindo do principio que ela contradiz o ECA, a Lei Municipal do Conselho e o Regimento Interno do Conselho, e que a postura não se adéqua ao nosso Conselho. Tem uma impugnação conta o Sr. Jose Luís, mas a Comissão não acatou e o caso dele não foi indeferido, ele continua elegível. Sr. Ilson Vitorio pergunta se será submetido à aprovação. A Sra. Priscila coloca que não, o edital que foi aprovado nesse conselho, diz que a comissão ela tem autonomia de deliberar sobre as eleições, e no que o edital for omisso, a comissão delibera, hoje estamos trazendo para o conselho para dar ciência do resultado preliminar das eleições. O Sr. Ilson Vitorio solicita que seja consignado em ata que, o conselho não esta deliberando o resultado dos indeferimentos pela comissão, conforme a fala na integra da nossa presidente. Sra. Presidente coloca que conforme o Edital, aprovado nesse colegiado, da à comissão de eleição poderes para resolver o processo eleitoral, e o que estiver omisso ao edital a comissão tem pleno para decidir, estamos hoje aqui passando o resultado preliminar para dar ciência ao colegiado, situação essa que já esta no site oficial da prefeitura seguindo conforme o cronograma, e o regimento que vocês aprovaram. O Sr. Ilson Vitorio quer consignar para concluir que, houve usurpação de poder e de direitos, não houve condenação e nem trânsito julgado. A Presidente pergunta se está sendo feita a defesa dos indeferidos. Sr. Ilson Vitório diz que não, que esta falando do princípio constitucional e que como conselheiro tem o direito de deixar registrada sua fala. Sra. Presidente coloca que os indeferidos terão prazo para defesa e não será feito nesse colegiado. Sr. Eduardo coloca tanto que o resultado é preliminar. Sra. Ceci pede para que consigne também que o edital foi aprovado por esse conselho. Sr. André coloca que a respeito da denúncia, indeferida citada, o que ficou contraditório aos certames, da postura do nosso regimento e as normas prevê para um conselheiro, foi

como ela uma ré confesso no próprio inquérito civil público, que ela foi ouvida por oitiva do promotor publico e, ela confessa que ela usou informações sigilosas privilegiadas da administração publicas e publicou essas informações em rede sociais. Então, o que foi levantado para a comissão é que essa postura ela vai contra aquilo que dita às normas da postura de um conselheiro. A Sra. Presidente faz a leitura da Ata n°004 – Reunião da Comissão Eleitoral Biênio 2020/2021, que diz sobre os motivos dos indeferimentos da eleição e também a denúncia com pedido de impugnação do Sr. André Luiz da Silva Leandro contra a Sra. Silvia Maria dos Santos. Após o término da leitura dessa ata o Sr. André Leandro justifica sua denúncia, do fato ocorrido em relação ao menor, o denunciante foi eu, eu que fiz a denúncia, em relação ao fato dela ter publicado fotos do menor e de suas chagas em rede social, inclusive expondo suas genitálias, ela não publicou o rosto do menor, mas publicou o nome, então quando estávamos numa reunião da secretaria de saúde, diante disso, na presença do Conselho Tutelar, eu fiz a denúncia formal ao conselheiro tutelar que encaminhou ao conselho Municipal e do Adolescente que também enviou juntou com a denuncia que, Sra. Silvia Maria dos Santos havia pegado informações privilegiados de dentro do Conselho Tutelar, dados por uma funcionária que também esta rolada também na questão do inquérito do serviço público, e por isso eu vendo essa atitude, vendo o ato de repetição dela com outro paciente, um paciente PCD a onde o estatuto também do portador de necessidades especial, ele fala sobre a preservação desses pacientes, então eu não poderia me calar, nós temos dentro do Conselho Municipal de Saúde, uma pessoa com esse tipo de conduta, então eu fiz essa denúncia para apreciação, e acredito que foi a medida correta que essa comissão tomou, porque não adianta admitirmos a pessoa sabendo que ela tem esse padrão de conduta e depois levarmos para a comissão de ética, depois de ela ter cometido alguma atitude dentro do conselho, eu acho que as normativas estão ai justamente para filtrar esses tipos de comportamentos. Sr. Ilson Vitorio solicita outra consignação, o que eu quero consignar é a minha contrariedade, registrar que votarei contrario, pois exatamente entender da usurpação de poderes e de direitos, uma vez que ela está sobre investigação, não existe trânsito julgado e esse é o principio constitucional, da carta da republica para todos os efeitos para todas as esferas, quero consignar também salvo melhor juízo, houve informações indevidas trazidas ao público, uma vez que esse processo tenha sido encaminhado através dos segredos de justiças. Então, registrarei a minha contrariedade do direito que eventualmente não foi visto na contra prescrição, só quando ela se elegeu e diante das malfadadas indignação com a pessoa dela, porque ela tem manifestamente feito críticas a esta administração no blog dela e isso com certeza fere algumas pessoas, então eu quero deixar isso é um direito meu estar falando, registrar minha contrariedade, e registrar que entendo houve usurpação de poder e de direito. A Sra. Presidente responde que, sendo assim elucidando a fala do senhor, eu sou contraria até porque essa comissão, não existe perseguição por parte da comissão porque está claro, por exemplo nós temos o Sr. José Luiz das Neves, ele tem diariamente colocado o ponto de vista dele no blog, no face e nas redes sociais na maioria das vezes, contraditório a nossa gestão e em nenhum momento a comissão se posicionou em cassá-lo, nos poderíamos colocar na comissão para cassá-lo também, então a sua fala de perseguição, a comissão não entende e não coloca e vou falar como comissão também, que nenhum momento foi política, a minha fala é que, não ocorreu perseguição pela comissão porque nos temos a presença inclusive de um candidato eleito, e foi claramente, não foi impugnado a candidatura dele, os fatos foram apurados e não foi cassado e nós tivemos dois outros casos que a comissão "comeu bola", não percebeu que o candidato era estagiário e que se inscreveu, então assim, passou algumas situações pela comissão que durante o tramite foi corrigindo então não houve perseguição nenhuma, nem de um lado e nem do outro, então está aqui claramente nós estamos demonstrando, não temos o porquê esconder, temos as Atas de todas as reuniões e está aqui o resultado preliminar, cabe aos interessados que se sentirem prejudicados recorrer no prazo regimental. Sra. Ceci coloca, quero crer eu, que este conselho, eu já dei nota suficiente que eu não tomo posição política mesmo sendo trabalhador de saúde, participei de várias

gestões já e nem aqui eu tomei partido político de nenhuma gestão, porque eu não tenho gestão, eu sou trabalhador, então eu implanto parte da gestão uma vez que veio a denúncia, e nós raciocinamos, uma vez que ela é ré confessa mesmo não transitado em julgado, e nós estamos trabalhando em outro patamar, que não jurídico, se nós temos conhecimento de uma ilegalidade, e foi uma ilegalidade, uma vez que ela confessou o que ela fez, ela usou conhecimentos privilegiados, responde por improbidade administrativa, até mesmo a outra ré do processo, então uma vez assim, o que você raciocina dentro do CGU e dentro do COMUS você tem uma serie de conhecimentos que nós fazemos parte e, depois discutimos essas particularidades dentro das comissões. Como que você se sente a vontade aprovando ou não uma com essa candidatura, eu gostaria que os conselheiros raciocinassem. Segundo a senhora coloca muito bem Sra. Priscila, quando o Sr. José Luiz das Neves, não foi só uma denúncia, ele teve mais de uma, foi quando ele se candidatou ele teve sua primeira denúncia, quando eleito teve a segunda, mas nada ligado à mesma questão de improbidade, ele já cumpriu na primeira denúncia, nesse momento ele é um cidadão fazendo pleno gozo dos seus direitos uma vez que já cumpriu em relação à denúncia feita sobre ele. Em relação à segunda denuncia, nós não conseguimos detectar onde estavam os motivos da denúncias e como à senhora mesma disse Presidente, nós sabemos, apesar de nunca ter lido, sabemos que o blog dele tem diversos apontamentos sobre a administração pública e também eu não leio o outro blog. No entanto, uma vez que, a pessoa ela infringe a lei e expõe uma criança ou adolescente, ela expôs aquele ente que mais deve ser preservado pela nossa sociedade, a criança e o adolescente. Dessa forma, eu me pergunto sobre a questão de ética abordada dentro da filosofia e não é o momento para ser discutido, como que nós vamos deixar essa pessoa assumir uma vaga, porém ela tem o direito a defesa, se a defesa dela provar que ela faz jus a isso, ela será empossada, nesse momento ninguém diz que ela não vai ser. Sra. Presidente coloca que é um estado preliminar. Sra. Ceci complementa, nós torcemos para que ela se defenda, ela tem todo o direito da ampla defesa. Sra. Cilmara pede a palavra e coloca que, na situação, nós não "comemos bola", corrigindo a sua palavra porque nós tivemos toque de caixa para fazer a votação, aprovação e indeferimento das fichas, esse Guilherme não veio escrito na ficha que era estagiário, então não tínhamos como adivinhar se ele era ou não vinculado com a Secretaria Municipal de Saúde, sabendo disso a nossa prerrogativa foi exercida, a segunda situação é da Sra. Silva Maria dos Santos, porque eu não sou amiga dela nem nada, mas colocando quanto minha parte na comissão eu não posso ter poder punitivo, judicial se ela está ainda respondendo uma ação. Quanto à conduta não quer dizer se ela infringiu naquele momento, vai infringir nesse Conselho, a gente não prevê e não tenho bola de cristal. Dessa forma, coloquei meu posicionamento contrário, pois até o momento da inscrição dela não houve nenhum questionamento, nenhuma impugnação ou algo parecido e também quero deixar registrado aqui o apoio que tivemos da administração que foi a parte da Sra. Nádia e outras pessoas envolvidas, porque a Comissão toda teve um problema de saúde e o pleito eleitoral não pode parar. Então houve sim o apoio da Secretaria Municipal de Saúde para poder realizar essa eleição dos Conselhos Gestores de Unidades, quero deixar aqui registrado do meu posicionamento, dando os parabéns para eles mesmo não tendo a parte de conhecimento, as eleições foram realizadas. Eu não pude estar nas unidades por motivos de saúde e justifiquei minha ausência, mas quando é justo tem que ser dito e a Comissão foi apoiada pelo pessoal do administrativo da Secretaria e diante disso, houve as falhas porque ninguém é perfeito e ninguém sabia. A Dona Nilma mesmo com o pé operado esteve na Comissão, junto às unidades e acompanhou as eleições. Então foi feito o que podemos diante do tempo e limite que foi estabelecido, assim, nós não "comemos bola". A Presidente coloca que foram corrigidos a tempo. Dessa forma, a Sra. Priscila coloca em votação o processo eleitoral preliminar, qualquer cidadão que se sentir prejudicado tem o prazo legal de 3 a 4 dias, conforme regimento de se pronunciar e a defesa vai ser analisada. Assim, esses foram os trabalhos e resultados apresentados pela Comissão Eleitoral, vamos colocar em votação para que vocês Conselheiros endossem o trabalho realizado pela Comissão Eleitoral, apesar de todos os

problemas como a própria Sra. Cilmara mencionou que ocorreram várias dificuldades, mas que nós conseguimos realizar da melhor forma possível e lisura do Processo Eleitoral nas Unidades de Saúde. Sr. Amauri coloca que parabéns para a Dona Nilma, nota mil para ela e que foi maravilhosa. Sr. André Leandro coloca que faz dele as palavras do Sr. Amauri em relação à Dona Nilma. Sr. Mario Penteado também sua colocação parabenizando a Comissão, pois foi perfeito dentro do tempo estipulado. Votos favoráveis: Amauri, Andre Leandro, Priscila, Elen, Ceci, Erika, Ana Fernandes, José Aparecido, Sonia Fante, Mario Penteado, Edson, Maria Apparecida Waack, Eduardo, Edna. Contrário: Cilmara e Ilson Vitório. Sendo APROVADO pela maioria. A Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17 horas. Eu Nádia Renó Leopoldino lavrei a presente ata que segue para leitura e aprovação de todos.

Sr. Amauri Barboza Toledo (titular)	
Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente)	AUSENTE
Sr. André Luís da Silva Leandro (titular)	
Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente)	
Sra. Priscila Meyer (titular)	
Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente)	
Sra. Elen Rosi Martins (titular)	
Sra. Débora Santos de Brito (Suplente)	AUSENTE
Sr. Benedito Raphael Rodrigues Neto (suplente)	AUSENTE
Sra. Maria do Amparo de M. Manoukian (titular)	AUSENTE
Sra. Ceci Oliveira Penteado (suplente)	
Sra. Érica de Cássia Perroni (suplente)	
Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente)	
Sra. Leonor Diniz Santos Ferreira (suplente)	AUSENTE
Sr. José Aparecido dos Santos (titular)	
Sra. Julia de Fátima Umbelino (suplente)	AUSENTE
Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos (titular)	
Sra. Sônia Maria Fante (suplente)	
Sr. Mário Penteado (titular)	
Sra. Sônia Maria Vitor (suplente)	AUSENTE
Sr. Ilson Vitório de Souza (titular)	
Sr. Guaracy Alves de Alcântara (suplente)	AUSENTE
Sr. Edson Mendes do Amaral (titular)	
Sr. Alexandre de Almeida (suplente)	AUSENTE
Sra. Nilma da Silva Spranger (titular)	AUSENTE
Sra. Maria Aparecida Waack (suplente)	
Sr. Eduardo Meirelles (titular)	
Sr. Nilton de Oliveira e Silva (suplente)	AUSENTE
Sra. Edna Ueda Yoshimoto (suplente)	